



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA nº 02 AO PROJETO DE LEI 507/2014

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, requero que seja inserido onde couber:

Art. – Fica criado, na Autarquia Hospitalar Municipal, um cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, fica incluído na Tabela “B” do Anexo I e na Tabela “B”, Coluna “Situação Nova”, do Anexo II da Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011, um cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, com lotação na Autarquia Hospitalar Municipal.

Sala das Sessões em 16/12/2014.

PAULO FRANGE - PTB

JUSTIFICATIVA

A propositura se presta a criação de um cargo de Chefe de Gabinete na Autarquia Hospitalar Municipal - AHM.

A Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011, que criou cargos de Chefe de Gabinete para a Secretaria Executiva de Comunicação, para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e para o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, excluiu a criação do respectivo cargo na Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, prevista no artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008.

Em razão da similitude de atribuições entre essas duas Autarquias, o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM e a Autarquia Hospitalar Municipal – AHM, é necessária a equiparação da estrutura de seus cargos de nível de direção superior com a dos demais órgãos da Administração Indireta, no que concerne à previsão do cargo de Chefe de Gabinete.

Por iniciativa do Executivo, através do PL 285/14, foi inserida juntamente com a proposta de reajustamento da Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro da Guarda Civil Metropolitana, a criação do referido cargo, mas por tratar de dois assuntos distintos não prosperou e o projeto acabou sendo aprovado sem a criação do cargo.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2014, p. 195

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.